



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 50.290.931/0001-40  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA  
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 078/2019

1/1

À

**Eletrical Electrical Supply EIRELI**

**CNPJ: 25.343.215/0001-36**

Rua Professor Oswaldo Quirino Simões, 259 – Vila Califórnia – São Paulo – SP / CEP: 04.775-010

A/C Célio. Tel. (11) 2528-2550; [celio.diniz@eletricalelectrical.com.br](mailto:celio.diniz@eletricalelectrical.com.br)

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0015708/2019-83**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte, Resoluções 05/93 e 03/08, que seguem anexadas.

1. **PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis APÓS a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, através do Banco do Brasil, mediante crédito bancário em conta corrente.
2. **Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
3. **NOTA DE EMPENHO:** N.º 2019NE01371, de 19/11/2019.
4. **LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de março, 69 (Setor Almojarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 9h00 às 15h00, **agendar** pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
5. **PRAZO DE ENTREGA:** 05 (cinco) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	15	Unidade	Torneira, bica alta, de parede; marca Docol. Conforme proposta enviada nº CD002-DC051119AR.	117,95	1.769,25
02	20	Unidade	Torneira, bica alta, de mesa; marca Docol. Conforme proposta enviada nº CD002-DC051119AR.	117,95	2.359,00

**Total: R\$ 4.128,25 (quatro mil cento e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).**

DGA, 19 de novembro de 2019.

**Carlos Eduardo Corrêa Malek**  
Diretor Técnico de Departamento

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução 05-1993 atualizada pela 03-2008.

**Endereço:** R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425

**Na internet:** [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)

**e-mail:** [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br)